



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZURÉM

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZURÉM

Carlos Maurício Oliveira Freitas, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Azurém:

Faz saber que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º e com o artigo 29.º, ambos do Regimento da Assembleia de Freguesia de Azurém, se realiza uma Sessão Ordinária deste órgão deliberativo, no dia **22 de setembro de 2026 (terça-feira), pelas 21h30**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, com a Ordem de Trabalhos fixada pela Mesa nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do citado Regimento, que seguidamente se elenca:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD)

(Nos termos do artigo 33.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Azurém).

II. ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira;
3. Proposta de ratificação da assinatura de contratos de cedência de parcelas de terrenos na Rua de Cesil, para integração no domínio público da freguesia;
4. Proposta de autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Azurém, para a execução de obras na Rua de Cesil;
5. Proposta para autorização da reversão da transferência da delegação de competências entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Freguesia de Azurém, no âmbito da realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

III. PERÍODO DESTINADO DO PÚBLICO

(Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Azurém).

Nota: Os cidadãos que pretendam intervir no Ponto III devem efetuar a sua inscrição obrigatória junto da Mesa, nos termos e tempos previstos no artigo 36.º do Regimento.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo desta Freguesia e divulgado na página eletrónica oficial da Autarquia.

Azurém, 14 de setembro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Carlos Maurício Oliveira Freitas)